



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 638

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 638

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

RESUMO DO EDITAL

ORDEM PROCESSUAL 076/2022

PREGÃO PRESENCIAL 021/2022 - POR REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal n.º8.666 de 21 de junho de 1.993, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações, ao Decreto Municipal nº020/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços na esfera municipal, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA para os Setores da Administração, no decorrer do Exercício de 2022. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:00 horas do dia 15 de julho de 2022, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 08:30 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 05 de julho, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP (<https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1>) ou pelo e-mail licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 04 de julho de 2022.

Heder Jean Bruno de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 638

Página 3 de 13

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS - IPREMZAC

Atos Oficiais

Portarias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 09, DE 04 DE JULHO DE 2022

Regulamenta a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores públicos inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Zacarias.

ANA PAULA BONFIM BRAGA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Portaria, as normas e procedimentos para a realização do Censo Cadastral Previdenciário, de caráter obrigatório, para todos os servidores públicos inativos e pensionistas, bem como de seus dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Zacarias – IPREMZAC.

§ 1º. São considerados dependentes previdenciários:

a) o cônjuge, a companheira, o companheiro, inclusive do mesmo sexo e o filho não emancipado, menor de vinte e um anos ou inválido de qualquer idade de cuja incapacidade civil seja declarada.

b) o enteado e o menor tutelado equiparam-se aos filhos, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica.

Art. 2º. O Instituto de Previdência do Município de Zacarias – IPREMZAC será responsável pela organização, implementação e gerenciamento da programação e fiscalização da execução do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores aposentados e pensionistas e de seus dependentes, assim como pela transmissão dos dados para o Cadastro Nacional de Informações Sociais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 638

Página 4 de 13



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

Art. 3º. O Censo Cadastral Previdenciário será realizado no período de **05 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022**, com atendimento na sede do IPREMZAC, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. As informações sobre a realização do Censo estarão disponíveis através do sítio eletrônico <https://www.ipremzacarias.sp.gov.br>.

Art. 4º. O segurado deverá comparecer no local na data e hora agendadas, munido de fotocópias autenticadas ou cópias simples, juntamente dos originais dos seguintes documentos obrigatórios:

A) PARA O CENSO DOS APOSENTADOS:

a) Documento Oficial de Identificação com Foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);

b) CPF;

c) Comprovante de Residência (conta de luz, água, telefone ou cartão de crédito atualizado, nos últimos três meses) ou Declaração de Residência, quando não possuir nenhum comprovante em seu nome, conforme modelo **Anexo I**;

d) Certidão de Nascimento quando solteiro ou Certidão de Casamento quando for o caso ou declaração de união estável registrada em cartório e Certidão de Óbito quando viúvo(a);

e) PIS/PASEP/NIT;

f) Título de Eleitor para os segurados até 70 anos;

g) Para o caso de representação do aposentado ou do dependente, além dos documentos pessoais do aposentado ou do dependente descrito anteriormente, apresentar:

I) Termo de curatela (atualizado, mínimo 06 meses) em caso de declarada incapacidade civil;

II) Laudo ou atestado com a indicação do CID atualizado, com validade de até 06 meses;

III) Documento Oficial de Identificação do representante legal com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);

IV) Procuração nos casos em que não haja incapacidade civil

V) CPF do representante legal;

VI) Comprovante de residência do representante legal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 638

Página 5 de 13



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

B) PARA O CENSO DOS PENSIONISTAS:

a) Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);

b) CPF do pensionista;

c) Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone ou cartão de crédito atualizado, nos últimos três meses) ou Declaração de Residência, quando não possuir nenhum comprovante em seu nome, conforme modelo **Anexo I**;

d) Certidão de nascimento;

e) Certidão de óbito do instituidor da pensão;

f) CPF do instituidor;

g) para o caso de representação por tutela ou curatela do pensionista, além dos documentos pessoais do pensionista descrita anteriormente, apresentar:

I) Termo de curatela/tutela (atualizado, mínimo 06 meses);

II) Laudo ou atestado com a indicação do CID atualizado, com validade de até 06 meses para o caso de curatela, caracterizando a impossibilidade de locomoção;

III) Documento Oficial de Identificação do representante legal com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);

IV) CPF do representante legal;

V) Comprovante de residência do representante legal.

C) PARA O CENSO DOS DEPENDENTES PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

A - CÔNJUGE:

a) Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);

b) CPF;

c) Certidão de casamento.

B- COMPANHEIRO(A)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 638

Página 6 de 13



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- b) CPF;
- c) Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);
- d) Certidão de nascimento, se solteiro, certidão de casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.

C- FILHO(A) NÃO EMANCIPADO, MENOR DE 21 ANOS

- a) CPF (independe da idade);
- b) Certidão de Nascimento.

D- FILHO(A) NÃO EMANCIPADO, MAIOR INVÁLIDO

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento;
- d) Laudo ou atestado de invalidez com a indicação do CID atualizado, com validade de até 06 meses.

E- ENTEADO(A), NÃO EMANCIPADO(A), MENOR DE 21 ANOS OU MENOR TUTELADO

- a) CPF (independe da idade);
- b) Certidão de Nascimento;
- c) Declaração de dependência econômica – **Anexo II**.

F- ENTEADO(A) OU MENOR TUTELADO, NÃO EMANCIPADO (A)

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- b) CPF;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 638

Página 7 de 13



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

- c) Certidão de nascimento;
- d) Declaração de dependência econômica – **Anexo II**.
- e) Comprovante de escolaridade através da declaração de matrícula e histórico escolar do semestre em vigência.

G- ENTEADO(A), NÃO EMANCIPADO (A), INVÁLIDO

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento;
- d) Declaração de dependência econômica – **Anexo II**.
- e) Laudo ou atestado de invalidez com a indicação do CID atualizado, com validade de até 06 meses.

H- PARA O CASO DE REPRESENTAÇÃO POR TUTELA OU CURATELA DO DEPENDENTE

Além dos documentos pessoais do dependente, de acordo com a condição descritas anteriormente, apresentar:

- I) Termo de curatela/tutela (atualizado, mínimo 06 meses);
- II) Laudo ou atestado com a indicação do CID atualizado, com validade de até 06 meses para o caso de curatela, caracterizando a impossibilidade de locomoção;
- III) Documento Oficial de Identificação do representante legal com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- IV) CPF do representante legal;
- V) Comprovante de residência do representante legal.

Art. 5º. O segurado que comparecer ao Censo Previdenciário com a documentação incompleta ou de forma diferente da estipulada nesta Portaria, não será recadastrado.

Art. 6º. O servidor público aposentado ou pensionista que não puder comparecer ao censo, não será permitida a entrega de documentos por intermédio de procuração, por ser o censo cadastral de caráter presencial, consideradas as exceções acima.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 638

Página 8 de 13



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

§ 1º. O servidor aposentado ou pensionista a ser recenseado, incapacitado de comparecer ou se locomover até o IPREMZAC para efetuar o Censo, cuja comprovação se dará através de laudo médico, poderá solicitar o agendamento de visita domiciliar, *in loco*, desde que residente no município de Zacarias-SP.

§ 2º. Para o servidor aposentado ou pensionista que encontrar-se recluso em regime fechado, por todo o período Censo Cadastral Previdenciário, tal situação deverá ser comprovada por meio de declaração do Diretor do Presídio ou da autoridade competente.

Art. 7º. O servidor aposentado ou pensionista que encontrar residindo no exterior deverá encaminhar ao IPREMZAC, além da documentação constante no artigo 4º, declaração de vida e residência emitida por consulado ou embaixada brasileira no país em que se encontre, devendo os referidos documentos ser encaminhados às suas expensas ao IPREMZAC.

Art. 8º. O aposentado ou pensionista que se encontrar residindo em outro Estado e impossibilitado de se fazer presente para a realização do Censo Cadastral Previdenciário deverá encaminhar ao IPREMZAC, além da documentação constante no artigo 4º, o Formulário do Censo Cadastral Previdenciário para Aposentado (**Anexo III**) ou o Formulário do Censo Cadastral Previdenciário para Pensionista (**Anexo IV**), se for o caso, devidamente preenchido e com a assinatura reconhecida em Cartório de Notas, devendo os referidos documentos serem encaminhados às suas expensas ao IPREMZAC.

Art. 9º. O público alvo a ser recenseado é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Art. 10. O segurado a ser recenseado que não comparecer para realizar o Censo de atualização cadastral terá o provento de aposentadoria ou pensão bloqueado a partir do mês imediatamente posterior à conclusão do Censo, ficando seu restabelecimento condicionado ao seu comparecimento ao IPREMZAC, visando apresentar a documentação e informações pendentes.

§ 1º. O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha imediatamente posterior a do mês em que houve o recenseamento, assim como deverá ser incluso nesta folha o pagamento da diferença bloqueada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 638

Página 9 de 13



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

§ 2º. Após 06 (seis) meses de bloqueio será suspenso o pagamento do provento da aposentadoria ou pensão, por não realização do Censo Cadastral Previdenciário, observando o direito da ampla defesa e do contraditório.

Art. 11. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, aos Quatro Dias do Mês de Julho de Dois Mil e Vinte e Dois.


Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ZACARIAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 638

Página 10 de 13



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

ANEXO I DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Segurado	Matricula
----------	-----------

CPF	CONDIÇÃO () Servidor Ativo () Aposentado () Pensionista
-----	---

Declaro para fins do Censo Cadastral Previdenciário que resido no endereço abaixo descrito

Endereço		Número
Complemento	Bairro	Município
CEP	Telefone fixo	Telefone celular

E-mail	
--------	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 638

Página 11 de 13



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

ANEXO II DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA

DADOS DO SEGURADO

Nome			
Matricula	CPF	RG	
Órgão de origem		Cargo	
Endereço		Numero	Complemento
CEP	Bairro	Município	
E-mail	Telefone fixo	Telefone celular	

DADOS DO DEPENDENTE

Nome		
Endereço		
Condição	CPF	RG
() Enteadado () Tutelado		

Declaro sob as penas da lei, que o acima citado é meu dependente previdenciário e vive sob minha dependência econômica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 638

Página 12 de 13



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

ANEXO III FORMULÁRIO PARA SERVIDOR ATIVO OU APOSENTADO

DADOS DO SERVIDOR	NOME										
	PAI					Mãe					
	Estado Civil			Data nascimento			Data ingresso no Ente Federativo				
	Nacionalidade			Naturalidade			UF Naturalidade				
	Escolaridade			Sexo () M () F		Portador de necessidades especiais () SIM () NÃO					
DOCUMENTOS	CPF		RG		Órgão expedidor		Dt Emissão		UF		PASEP/PIS/NIT
	Nº CTPS		Dt Expedição		Série		Nº Título Eleitor		Zona		Seção UF
ENDEREÇO	Tipo Logradouro		Nome					UF		Cidade	
	Bairro			CEP			Complemento				
	E-mail					Telefone Fixo ()			Telefone Celular ()		
VÍNCULO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL 1										
	Regime		Matrícula		Órgão			Data Exercício cargo			
	() RPPS		() RGPS								
	CARGO						SITUAÇÃO FUNCIONAL				
	VÍNCULO FUNCIONAL 2										
	Regime		Matrícula		Órgão			Data Exercício cargo			
() RPPS		() RGPS									
CARGO						SITUAÇÃO FUNCIONAL					
DEPENDENTES	Dependente 1										
	Nome										
	Nome do pai					Nome da mãe					
	Data nascimento		Sexo () M () F		CPF		PASEP/PIS/NIT		RG		
	Tipo dependência			Início dependência			Motivo início				
	Dependente 2										
	Nome										
	Nome do pai					Nome da mãe					
	Data nascimento		Sexo () M () F		CPF		PASEP/PIS/NIT		RG		
	Tipo dependência			Início dependência			Motivo início				
	Dependente 3										
	Nome										
Nome do pai					Nome da mãe						
Data nascimento		Sexo () M () F		CPF		PASEP/PIS/NIT		RG			
Tipo dependência			Início dependência			Motivo início					
Data			Recensador				Servidor				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 638

Página 13 de 13



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

ANEXO IV FORMULÁRIO PARA PENSIONISTA

DADOS DO INSTITUIDOR DA PENSÃO	NOME					
	PAI			Mãe		
	Data de Nascimento		Data ingresso no Ente Federativo		Data saída do Ente Federativo	
	Data do óbito		Nacionalidade		UF	
	SEXO		Matricula		Cargo	
	() M () F		Órgão		Data exercício cargo	
PENSIONISTA	Nome					
	Nome do pai			Nome da mãe		
	Data nascimento		SEXO		CPF	
	PASEP/PIS/NIT		RG			
	Tipo de logradouro		Logradouro		UF	
	Cidade		CEP		BAIRRO	
	COMPLEMENTO		E-mail		Tel. fixo	
	Tel. celular		Tipo de dependência		Motivo de início	
	Data início da pensão		Nome			
	PENSIONISTA	Nome				
Nome do pai			Nome da mãe			
Data nascimento		SEXO		CPF		
PASEP/PIS/NIT		RG				
Tipo de logradouro		Logradouro		UF		
Cidade		CEP		BAIRRO		
COMPLEMENTO		E-mail		Tel. fixo		
Tel. celular		Tipo de dependência		Motivo de início		
Data início da pensão		Nome				
PENSIONISTA		Nome				
	Nome do pai			Nome da mãe		
	Data nascimento		SEXO		CPF	
	PASEP/PIS/NIT		RG			
	Tipo de logradouro		Logradouro		UF	
	Cidade		CEP		BAIRRO	
	COMPLEMENTO		E-mail		Tel. fixo	
	Tel. celular		Tipo de dependência		Motivo de início	
	Data início da pensão		Nome			
	PENSIONISTA	Nome				
Nome do pai			Nome da mãe			
Data nascimento		SEXO		CPF		
PASEP/PIS/NIT		RG				
Tipo de logradouro		Logradouro		UF		
Cidade		CEP		BAIRRO		
COMPLEMENTO		E-mail		Tel. fixo		
Tel. celular		Tipo de dependência		Motivo de início		
Data início da pensão		Nome				
REPRESENTANTE LEGAL						
NOME						
Procuração			Tipo de representação			

Data

Recensador

Pensionista